

Atos Oficiais

Sanção à Lei Ordinária

Nº 502/2023

SANÇÃO À LEI ORDINÁRIA Nº 502/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e o previsto na Lei Orgânica Municipal SANCIONA integralmente a Lei Ordinária nº 502/2023, de 06 de outubro de 2023, a qual "Altera Lei Municipal nº 365/2016, em seu artigo 31, da Estrutura Administrativa do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA" aprovada, conforme Ofício 062/2023, recebido em 06 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/Ba, 06 de outubro de 2023.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:5
8885749100

Assinado de forma
digital por FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:588857491
00
Dados: 2023.10.06
13:22:44 -03'00'

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

Lei

Nº 502/2023

LEI Nº 502/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera Lei Municipal nº 365/2016, em seu artigo 31, da Estrutura Administrativa do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei altera a Lei Municipal 365/2016, exclusivamente em seu artigo 31, no que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração desse município, tendo a seguinte nova redação:

Departamento de Administração Geral

Secretário da Junta do Serviço Militar, (Incluir).

Art. 2.º A função acima inclusa será composta por pessoal de livre nomeação do chefe do poder executivo, tendo sua remuneração equiparada ao salário de Diretores, composto na Lei de Plano de Cargo e Salários do município e demais legislação correlatas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação sendo revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 06 de outubro de 2023.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:5
8885749100

Assinado de forma
digital por FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:58857491
00
Dados: 2023.10.06
13:22:44 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

